



COMETS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERRA SANTA – PARÁ

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2023-CME/COMETS

Ementa: *Sobre a Alteração do Calendário Escolar das Escolas da Zona Rural do Município de Terra Santa-Pa, afetadas pela estiagem: Escolas Santa Izabel (comunidade do Alema), Santo Antonio (comunidade Jauaruna), São João (comunidade Capote), Pedro Carlos de Oliveira (Comunidade Piraruacá) e Santa Maria (comunidade Pirarucu)*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento, no Art 61, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9394/96 e no DECRETO Nº 142/2023-PMTS de 01 de agosto de 2023 e DECRETO Nº 148/2023-PMTS de 16 de outubro de 2023, em situação de Emergência Nível II, nas Áreas do Município Afetadas por Estiagem, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2023-PMTS de 16 de outubro de 2023 que trata da Situação de Emergência Nível II, nas Áreas do Município Afetadas por Estiagem;

CONSIDERANDO o Art 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 §2º, que permite mudanças no calendário escolar adequando-se, inclusive a situações climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei;

CONSIDERANDO que é notório observar que as escolas da zona rural não apresentam condições mínimas de trafegabilidade e que fica sem condições dos profissionais da educação e os alunos chegarem até seu estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO que o ensino remoto utilizado como primeira medida pela Secretaria Municipal de Educação, não garante a totalidade do ensino e que o colegiado entende que é primordial o ensino presencial para a recuperação de estudos de nossos alunos.

Resolve **RECOMENDAR** ao Sr. Reginaldo Barbosa Gentil, Secretário Municipal de Educação de Terra Santa/PA:

a) Antecipação do Recesso Escolar do Calendário Escolar da Zona Rural (referente às escolas acima citadas), passando dos dias 19/01 a 02/02 de 2024 para os dias 17/11 a 01/12 de 2023 (**proposta em anexo**);

b) Retorno das aulas da Zona Rural no dia 04/12/2023 até 31/01/2024, garantindo desta forma a presencialidade das aulas e realizando o sistema de recuperação de estudos dos alunos, concluindo assim, o final do ano letivo de 2023 e garantindo os 200 dias letivos para os alunos;

c) A garantia da merenda escolar no retorno dos estudos, inclusive no mês de janeiro/2024, sendo necessário a guarda eficaz da merenda no período em que as escolas estiverem de recesso, e neste



retorno o aumento da percapta por aluno, já que teremos merenda em estoque, conforme visita *in loco* ao setor da merenda escolar;

d) No retorno das aulas, os professores reavaliem cada um de seus alunos e havendo necessidade de aprendizado, pois, os alunos estão estudando através das apostilas (ensino remoto), fazer um reforço escolar àqueles que mais precisam ou que apresentarem dificuldades.

e) A Recuperação com nova data de 15 a 31/01/2024, seja Paralela e ofertada à todos os alunos, independentemente se o(a) aluno(a), já tenha obtido a nota de acesso ao ano de estudo posterior.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS** aprova, por unanimidade, a presente **RECOMENDAÇÃO**.

Terra Santa/PA, 18 de outubro de 2023.

Alvaro Jorge Pantoja Canto
Presidente- COMETS
CPF N°685.700.232-00